



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Morrinhos - Goiás
Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro– Sala dos Conselhos / Fone: 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 048/2024

O CMI – Conselho Municipal do Idoso de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.896, de 18 de abril 2002, alterada pela Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011, em reunião ordinária realizada no dia 09 de julho de 2024, ata de nº 140.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação de substituição de Conselheiro conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação. Neste ato o conselho aprova a nomeação da nova conselheira, com data a partir de 14 de junho de 2024 para o término deste mandato em 07/02/2025. O representante era **Suplente:** Andreia de Oliveira Rodrigues, CPF: 004.251.961-60 a partir desta data será substituído por: **Suplente:** Mônica Aparecida de Mendonça, CPF: 302.986.281-04.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos-GO, 09 de julho de 2024.


Fabiana Aparecida de Oliveira Costa e Silva
=Presidente do CMDPI=
Morrinhos - GO

CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)
Resolução 048
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 09 de 07 de 24

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard